Id:10EF355EB9E70429

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0030520/2025
(CONTRATAÇÃO DIRETA P/INEXIGIBILIDADE)
(Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000466/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.685.927/0001-75. **Contratado: EMERSON DA TRINDADE CRUZ SERVICOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 59.598.627/0001-39, com endereço na Rua Projetada, S/N, Alto do Sossego – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 14 de maio de 2025. **Objeto**: Credenciamento de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFE BREAKS) E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Global: R$ 207.667,00 (Duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** SME/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Jurema – PI, 20 de maio de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal de Educação, e EMERSON DA TRINDADE CRUZ – Pela Contratada.

Id:0F8BEFE65C5D0432

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0520003/2025
(CONTRATAÇÃO DIRETA P/INEXIGIBILIDADE)
(Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000466/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado: EMERSON DA TRINDADE CRUZ SERVICOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 59.598.627/0001-39, com endereço na Rua Projetada, S/N, Alto do Sossego – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 14 de maio de 2025. **Objeto**: Credenciamento de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFE BREAKS) E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Global: R$ 178.415,00 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Jurema – PI, 20 de maio de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e EMERSON DA TRINDADE CRUZ – Pela Contratada.

Id:13B5C04F74FB041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0032005/2025
(CONTRATAÇÃO DIRETA P/INEXIGIBILIDADE)
(Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000466/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11, SALA - Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: EMERSON DA TRINDADE CRUZ SERVICOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 59.598.627/0001-39, com endereço na Rua Projetada, S/N, Alto do Sossego – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 14 de maio de 2025. **Objeto**: Credenciamento de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFE BREAKS) E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Global: R$ 70.201,50 (Setenta mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Jurema – PI, 20 de maio de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e EMERSON DA TRINDADE CRUZ – Pela Contratada.

Id:05D5099BCD970439

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº2005003 /2025
(CONTRATAÇÃO DIRETA P/INEXIGIBILIDADE)
(Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000466/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 13.795.381/0001-94. **Contratado: EMERSON DA TRINDADE CRUZ SERVICOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 59.598.627/0001-39, com endereço na Rua Projetada, S/N, Alto do Sossego – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 14 de maio de 2025. **Objeto**: Credenciamento de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFE BREAKS) E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI. **Valor Global: R$ 112.947,50 (Cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMAS/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 74. IV. Art. 79. 1. § Único, I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Jurema – PI, 20 de maio de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LIDIANE LIMA SOUZA – Secretária Municipal de Assistência Social, e EMERSON DA TRINDADE CRUZ – Pela Contratada.